

PORTARIA N° 1064/2023

Dispõe sobre classificação de Unidades da Entrância Intermediária.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO as vacâncias dos cargos de Juiz(iza) de Direito da 2ª Vara da Comarca São Gonçalo do Amarante; Juizado Auxiliar da 13ª Zona Judiciária – Sede em Canindé; Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús e 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, ocorridas em 03 de abril de 2023, em face das promoções dos(as) magistrados(as) Juliana Porto Sales; Flávio Vinícius Alves Cordeiro; Débora Danielle Pinheiro Ximenes e Giancarlo Antoniazzi Achutti;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1033/2023 (DJe 24/04/2023), que tornou parcialmente sem efeito a Portaria nº 1011/2023 (DJ 20/04/2023);

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 12/2023, do Órgão Especial, de 27 de abril de 2023, as vagas abaixo relacionadas:

VARA	CRITÉRIO
Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús	Merecimento
2ª Vara de Pacatuba	Antiguidade
Juizado Auxiliar da 13ª Zona Judiciária – sede em Canindé	Merecimento
2ª Vara de São Gonçalo do Amarante	Antiguidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1065/2023

Dispõe sobre classificação de Unidades da Entrância Intermediária.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO as vacâncias dos cargos de Juiz de Direito do 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos – sede em Quixadá e da Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, ocorridas em 04 de abril de 2023, em face das promoções dos magistrados Erick José Pinheiro Pimenta e David Melo Teixeira Sousa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1033/2023 (DJe 24/04/2023), que tornou sem efeito a Portaria nº 1012/2023 (DJ 20/04/2023);

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 12/2023, do Órgão Especial, de 27 de abril de 2023, as vagas abaixo relacionadas:

VARA	CRITÉRIO
Vara Única de Várzea Alegre	Merecimento
3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos – sede em Quixadá	Antiguidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1066/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da juíza de Direito Carliete Roque Gonçalves Palácio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Kathleen Nicola Kilian para, no Núcleo de Produtividade Remota, acompanhar e homologar os atos produzidos pelos juízes leigos abaixo relacionados, durante as férias da Dra. Carliete Roque Gonçalves Palácio no período de 02/05/2023 a 21/05/2023 no âmbito da 1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara, 2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara e Vara Única da Comarca de Pedra Branca:

Bruno Souto de Albuquerque;

Judson Bispo da Silva;

Simone Santana da Cruz;

Vanessa Soares de Oliveira.